



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191216002039  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20191216000451
REQUERENTE	Aviário do Resouro - Produção de Ovos, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501597654
ESTABELECIMENTO	Aviário do Resouro - Produção de Ovos Lda
LOCALIZAÇÃO	Rua do Aviário
CAE	01470 - Avicultura 10912 - Fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura) 10893 - Fabricação de outros produtos alimentares diversos, n.e.

### CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 PRÉVIAS CONSTRUÇÃO
 CONSTRUÇÃO	 EXPLORAÇÃO
 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO	 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
 ANEXOS TUA	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191216002039  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20160816000733	X	X	Art.º 1º, nº 3, alínea b)	16-12-2019	15-12-2023	-	Sim	Favorável Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20160816000733	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente
RH	PL20160816000733	X	X	-	-	-	-	Não	-	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



## LOCALIZAÇÃO

### Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191216002039  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## Confrontações

Norte	Caminho público
Sul	António Marques Castelão; Manuel Henriques Julião; Manuel Sousa; José Henriques Carvalho.
Este	Caminho público
Oeste	Joaquim Gameiro Paquim; António da Fonseca Santos; Luís José Henriques Carvalho

## Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	
Área coberta (m2)	46.68
Área total (m2)	198100.00



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20191216002039  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Localização

Localização

Zona mista



## PRÉVIAS LICENCIAMENTO

### Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Utilização dos procedimentos da dinâmica previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a ultrapassar as desconformidades identificadas com o PDM e o RJREN;	4 anos	Relatório de Demonstração de cumprimento das condicionantes
Solicitar a modificação da Linha eléctrica de média tensão LAMT SE Ourém-Espite, uma vez que as edificações e a linha eléctrica não se entram à distância mínima regulamentar;	4 anos	Relatório de Demonstração de cumprimento das condicionantes



## PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

### Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à selagem do poço absorvente (para garantir a estanquidade do mesmo), incluindo à limpeza da fossa existente ES1 e do poço absorvente, e à instalação de equipamento de electromecânico e conduta elevatória para ETAR compacta.	Em sede de licenciamento	Apresentar comprovativo
Dotar os reservatórios de combustível de bacias de retenção.	Em sede de licenciamento	Apresentar comprovativo
Apresentar evidências da estanquidade das fossas dedicadas (ED1; ED7; ED8; ED9; ED10; ED11; ED12) onde são temporariamente armazenadas as águas de lavagem dos pavilhões até remoção para valorização agrícola externa, bem como da fossa do armazém de efluentes pecuários, incluindo caso existam comprovativos do encaminhamento da totalidade do efluente pecuário dos últimos três anos.	Em sede de licenciamento	Apresentar comprovativo
Demonstrar evidências do despejo das fossas (ED2; ED3; ED4; ED5 e ED6), uma vez que o último registo do despejo data de 2017 e comprovativo da estanquidade das mesmas.	Em sede de licenciamento	Apresentar comprovativo
Caso não seja demonstrada a estanquidade das fossas, solicitada nos pontos anteriores, as mesmas deverão ser substituídas por fossas estanques.	Em sede de licenciamento	Apresentar comprovativo



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20191216002039  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar evidências de que a fossa /reservatório (ES1) que se mantém activa passa a ser completamente estanque.	Em sede de licenciamento	Apresentar comprovativo
Apresentar à Autoridade de AIA, a autorização e as condições de descarga das águas residuais domésticas, emitida pela entidade gestora da ETAR que recebe as águas residuais domésticas provenientes da exploração.	Em sede de licenciamento	Apresentar comprovativo

## Medidas / condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Efectuar o diagnóstico sistemático dos impactes já ocorridos (na fase de construção) e dos resultantes da fase exploração, e recolher informação acerca do potencial arqueológico eventualmente afectado. Para tal deverá ser realizada uma intervenção arqueológica de diagnóstico com vista à caracterização e recuperação do registo arqueológico que possa ter sofrido impacte numa área não impermeabilizada da qual resultará um relatório técnico-científico a apresentar à DGPC para validação.	Em sede de licenciamento	Apresentar relatório



## CONSTRUÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A exposição do solo desprovido de vegetação e as movimentações de terras deverão ser reduzidas, principalmente durante os períodos de maior pluviosidade, para minimizar a erosão hídrica.	Fase de construção	Caderno de encargos
Evitar sempre que possível a obstrução dos percursos preferenciais de escoamento superficial das águas, nomeadamente na zona de descarga das águas pluviais, devendo por isso ser garantida a sua correta limpeza.	Fase de construção	Caderno de encargos
Deve ser prevista a colocação de WC portáteis para servir o estaleiro, os quais devem ser periodicamente limpos e os efluentes transportados a destino final autorizado.	Fase de construção	Caderno de encargos
É proibida a descarga de qualquer tipo de resíduo ou efluente e a lavagem de materiais ou equipamentos directamente sobre o solo ou linhas de água.	Fase de construção	Caderno de encargos
Após os trabalhos de construção deverá proceder-se ao revestimento vegetal de todos os espaços que tenham sido afectados pelos trabalhos de construção e que se encontrem abandonados definitivamente de forma a reduzir os riscos de erosão e consequentemente o transporte de sólidos em suspensão nas águas de drenagem natural.	Prévia à exploração	Caderno de encargos
No estaleiro deverá ser constituída uma zona impermeável para a instalação e manipulação de combustíveis, óleos ou outras substâncias químicas poluentes.	Fase de construção	Caderno de encargos
No caso de derrame acidental de substâncias contaminantes, deverá ser delimitada a área, devendo os solos afectados ser removidos e enviados a uma entidade licenciada para fazer a sua gestão.	Fase de construção	Caderno de encargos
Todos os produtos lixiviáveis devem ser armazenados em local coberto e impermeável, mesmo que se tratem de embalagens lacradas.	Fase de construção	Caderno de encargos



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20191216002039  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os geradores utilizados em obra devem estar permanentemente sobre uma superfície impermeável, por forma a evitar a contaminação do solo e águas decorrente de derrames acidentais de combustível.	Fase de construção	Caderno de encargos
10. A área de armazenamento temporário dos resíduos, nomeadamente os perigosos e contaminados, deverá reunir as seguintes condições: • Local ventilado, não exposto à acção de ventos fortes; • Cobertura adequada, de forma a impedir a entrada da chuva; • Chão impermeável, impossibilitando a ocorrência de infiltração no caso de fugas ou derrames acidentais; • Bacia de retenção para concentração dos líquidos no caso de fugas ou derrames acidentais; • Zonas de armazenamento destinadas a cada tipo de resíduo, bem definidas e perfeitamente identificáveis, devendo estes ser armazenados sobre paletes de madeira, ou paletes tipo "tabuleiro"; • Os resíduos contaminados devem ser triados e armazenados separadamente, em contentores individualizados; • Fichas de segurança correspondentes a todos os resíduos perigosos armazenados, localizadas em local acessível e devidamente identificadas; • Acesso condicionado e restrito.	Fase de construção	Caderno de encargos
11. Caso se torne necessário proceder ao armazenamento de combustível durante a fase de obra, este deverá ser realizado da seguinte forma: • Local ventilado, mas não exposto à ação de ventos fortes; • Cobertura adequada, de forma a impedir a entrada da chuva; • Chão impermeável, impossibilitando a ocorrência de infiltração no caso de fugas ou derrames acidentais; • Bacia de retenção para contenção dos líquidos no caso de fugas ou derrames acidentais; • Reduzir as manipulações ao mínimo; • A área afeta ao armazenamento do gasóleo deve ter em conta a minimização das variações de temperatura, pelo que os tambores devem ser colocados em local ventilado com cobertura adequada, devendo o chão ser impermeável e com bacia de retenção; • Deverão existir dispositivos de combate a incêndio (ex.º extintor de pó químico ABC de 6 kg), localizados em local acessível e devidamente identificados, assim como a ficha de segurança relativa ao gasóleo, localizada em local acessível e devidamente identificada; • O acesso à área de armazenamento de combustível deverá ser condicionado e restrito;	Fase de construção	Caderno de encargos

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Durante a fase de construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Na exploração deverão estar disponíveis materiais absorventes para conter eventuais derrames de óleos e combustíveis;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Avaliação periódica do estado de conservação de todos os depósitos de armazenamento de combustível de modo a garantir a estanquidade das infraestruturas e evitar a ocorrência de derrames;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20191216002039  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Deverá ser garantida uma boa exploração do sistema de armazenamento de efluentes pecuários, por forma a evitar entupimentos e ultrapassagem da capacidade de retenção;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
No caso de ser necessário utilizar a água captada para consumo humano, esta deverá ser submetida a tratamento de desinfecção com adição de hipoclorito de sódio, bem como deverá ser garantido, sempre, em qualquer ponto da rede predial destinada a consumo humano, um residual de cloro entre 0,2 e 0,6 mg/l (que funcionará como barreira sanitária a qualquer contaminação); Deverá existir um Programa de Controlo de Qualidade da Água, que inclua os parâmetros definidos no Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152 /2017, de 07 de Dezembro;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Deverão ser implementados procedimentos adequados para a limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios de água;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Caso a água quente sanitária utilizada nos balneários, seja aquecida por termoacumulador ou outro sistema de acumulação de água, deverá ser implementado um programa de prevenção e controlo da bactéria Legionella,;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Os resíduos resultantes dos tratamentos veterinários (caso seja aplicável) realizados na exploração deverão ser separados (em recipiente próprio fornecido pela empresa que faz a recolha e encaminhamento) e são encaminhados para destino adequado por uma empresa licenciada para o efeito;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Os cadáveres de animais deverão ser encaminhados para destino adequado.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Registo de reclamações relativas ao incómodo relacionado com a valorização agrícola dos efluentes pecuários.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
O espalhamento dos efluentes pecuários nos terrenos deverá ser seguido de cobertura por terras, de modo a evitar o desenvolvimento de vectores transmissores de doenças.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Deverá assegurar-se o controlo das condições de temperatura e humidade do interior dos pavilhões, de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir as emissões difusas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Implementação de uma cortina arbórea e arbustiva densa, no perímetro da exploração, com vista a minimizar a propagação dos maus odores na direcção da presença de receptores sensíveis.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Deverá existir/ manter actualizada uma caixa de primeiros socorros e esta deverá estar devidamente equipada, sugerindo-se, para o efeito, a consulta da Orientação Técnica n.º 1/2010 da Direcção-Geral de Saúde;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20191216002039  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar Plano de Desactivação para aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p>Recursos Hídricos Superficiais Por forma a avaliar a influência do projecto na qualidade dos recursos hídricos superficiais deverá ser implementado o seguinte plano de monitorização: Pontos a monitorizar – Linha de água (ribeira da Amieira/ do Resouro) onde aflui a linha de água que recebe o efluente tratado da micro ETAR compacta, num ponto a montante e num ponto a jusante da confluência da linha de água onde é descarregado o efluente tratado. Parâmetros - pH (Escala de Sorensen), Temperatura, Nitratos (mg NO3/l), Fósforo total, Azoto Amoniacal (mg/l NH4), CBO5 (mg/l O2), Azoto total (mg/l), Oxigénio dissolvido (mg/l O2) e Taxa de Saturação em oxigénio (%). Frequência e tratamento dos dados obtidos – A frequência deverá ser semestral e o tratamento dos dados obtidos deverá garantir a correta comparação destes resultados com limiares máximos para os parâmetros físico-químicos gerais estabelecidos no Plano de Gestão de Recursos Hídricos do Tejo e Oeste <a href="http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=9&amp;sub3ref=848c">http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=9&amp;sub3ref=848c</a>, apresentados no Quadro 1, constando nas Fichas de Massa de Água que constam dos Anexos da Parte 5, o tipo a que pertence cada massa de água. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, respectivas datas de entrega e critérios para a decisão sobre a revisão do programa de monitorização – A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma actuação atempada, em caso de se detectarem situações críticas e/ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. Os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão “.xls” ou “.xlsx” ou outro, desde que compatível com o formato Excel. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica. Águas Subterrâneas Dado que irão ser implementadas soluções de projecto, tais como a desactivação do poço absorvente da fossa séptica (ES1) deverá ser implementado um plano de monitorização da água subterrânea, com o fim de avaliar se a qualidade química da água do furo AC1 se devia à infiltração os efluentes domésticos no solo: Local de monitorização da qualidade da água subterrânea - furo AC1; Parâmetros a avaliar: pH, Temperatura, SST, Condutividade, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Fosfatos, Sulfatos, Cloretos, Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO5, CQO, Estreptococos fecais, Coliformes Fecais e Coliformes Totais. Critérios de avaliação - são os que constam no D.L. nº 236/98 de 1 de Agosto, anexo I, classe A1 - normas de qualidade para a produção de água para consumo humano. Frequência - Deverão ser realizadas duas campanhas, uma na época de águas altas (Março) e outra na época de águas baixas (Setembro), as quais deverão dar origem a dois relatórios, que deverão obedecer ao disposto na Portaria nº 395/2015 de 04 de Novembro.</p>	Relatório de monitorização	Conforme especificado	AAIA





CÓDIGO DOCUMENTO: D20191216002039  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6998-baf8-8dd8-7d38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C068372	RCP (5).pdf	Relatório de Consulta Pública
C068373	Parecer final da CA.pdf	Parecer Final da CA
C070297	DIA_recurso_CA.pdf	Declaração de Impacte Ambiental